



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA – 12 DE AGOSTO DE 2024 - ANO VI – EDIÇÃO Nº 142

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ PUBLICA:

- **RESUMO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 134/2022:** CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE INTERMEDIÇÃO DE AQUISIÇÃO DE PASSAGENS AÉREAS (NACIONAIS/INTERNACIONAL) E HOSPEDAGENS PARA SEREM UTILIZADAS A SERVIÇO DO EXECUTIVO DA PREFEITURA MUNICIPAL.

**IMPrensa OFICIAL
UMA GESTÃO LEGAL
E TRANSPARENTE**

- Gestor(a): Eunice Soares Barreto Peixoto
- Praça Alexandre Bittencourt, 07 – Centro
- Tel: 75 3636-2711



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAZARÉ - BA

SEGUNDA-FEIRA
12 DE AGOSTO DE 2024
ANO VI – EDIÇÃO Nº 142

Edição eletrônica disponível no site www.pmnazare.transparenciaoficialba.com.br e garantido sua autenticidade por certificado digital ICP-BRASIL

RESUMO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 134/2022					
CONTRATANTE:	MUNICÍPIO DE NAZARÉ				
CONTRATADO:	G&M AGÊNCIA DE TURISMO E ORGANIZADORA DE EVENTOS LTDA				
CNPJ/CPF:	08.726.814.0001-10				
OBJETO:	Contratação de serviços de intermediação de aquisição de passagens aéreas (nacionais/internacional) e hospedagens para serem utilizadas a serviço do Executivo da Prefeitura Municipal de Nazaré				
CLÁUSULA PRIMEIRA	O presente Aditivo tem por objetivo prorrogar o contrato n.º134 /2022 pelo prazo de 12(doze) meses, até 09/08/2025, com base no art. 57, da Lei nº 8.666/93, iniciando a vigência do presente termo aditivo a partir de 09/08/2024.				
CLÁUSULA SEGUNDA	Unidade	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa	Fonte	
	4.01.01	2010/2004/2122	33.90.39.00	500.0000	
	2.01.01	2038/2008/2006	33.90.33.00	500.1001	
	3.01.01			500.1002	
	2.03.01			540.0000	
	2.02.01				
CLÁUSULA TERCEIRA	Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado.				
ASSINATURA:	09 de AGOSTO de 2024				
Eunice Soares Barreto Peixoto Prefeita Municipal					